



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 160/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **REGINA DA SILVA DE LIMA – MATRÍCULA N.º 900230**, emprego público de ZELADORA, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 à 30/06/2025, para serem usufruídas de 18/08/2025 à 01/09/2025, com retorno às atividades normais em 02/09/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 11 de agosto de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal